

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Durante a tarde do passado dia 13 de Junho, a organização concelhia de Matosinhos do PCP promoveu a pintura de um mural político, num viaduto localizado na freguesia de Custóias.

Durante a realização do mesmo foram abordados pela PSP, que questionou pela autorização camarária para a inscrição da mensagem política naquele local.

Esclarecidos os agentes do direito ao exercício da propaganda política, dos pressupostos legais e constitucionais, que não contestaram, concluíram por exigir a identificação do responsável “para que depois possa esclarecer a situação e explicar o que acabara de dizer”. Entretanto, em menos de 5 minutos, concentraram-se no local 3 carros patrulha, estacionados no cruzamento contíguo ao viaduto onde estava a ser inscrita a mensagem política e 6 agentes da PSP.

Face à situação, questionou-se o agente da PSP sobre a desproporção da intervenção (número de carros e agentes, aparato da intervenção com carros estacionados no meio da rua e em cima de um cruzamento), bem como a postura de exigir identificação para que depois pudéssemos esclarecer e explicar que estávamos a exercer um direito constitucionalmente consagrado. Como resposta ao questionamento, da parte do agente responsável recebemos a ameaça de prisão se insistíssemos em questionar a intervenção e uma postura agressiva que terá ultrapassado a civilidade expectável de cidadãos que assumem tão nobre função.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério da Administração Interna, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Conhece o MAI a situação descrita?
2. Considera o MAI que a intervenção foi adequada e proporcional nos meios envolvidos?
3. Considera o MAI normal que agentes da PSP identifiquem cidadãos por estarem a exercer o direito de propaganda?
4. Que medidas pensa tomar para que doravante não se repitam incidentes como este quando em causa estiver o exercício do direito de propaganda política?

Palácio de São Bento, 16 de junho de 2021

Deputado(a)s

DIANA FERREIRA(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)

ANTÓNIO FILIPE(PCP)